



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 6 DE DEZEMBRO DE 1968

ATA Nº 786/68

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1968, ÀS 20,00 HORAS, REU-
NU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR,
OSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL, CONFORME LIVRO DE COMPA-
ECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PAS-
DU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI /
PROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

IBRAHIM DA SILVA CHARÃO - SENHOR PRESIDENTE, SRS. VEREADORES,
O USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, /
SOLICITO QUE OUVIDAS AS COMISSÕES E PLENÁRIO, SEJAM REALIZADAS DUAS SES-
SÕES EXTRAORDINÁRIAS, PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 167, EM VISTA
O MESMO SER SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA, ERA SÓ, MUITO OBRIGADO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DO VEREADOR IBRAHIM /
A SILVA CHARÃO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 167, DO EXECUTI-
O, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA
FOTOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA ÀS 22,30 HO-
AS, NO MESMO LOCAL, COM SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 167, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, EM 6 DE DEZEMBRO DE 1968

Osé Fredolino Leindecker
PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO